REQUERIMENTO Nº 139/2020
Data: 20 de abril de 2020

Ementa: solicita que a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, após deliberação do Centro de Operação Especial (COE), tome providências visando permitir o embarque e desembarque de barcos no Parque de Lazer Anita Wanderer, voltando a utilizar o acesso principal da avenida Capitão Heitor Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, após deliberação do Centro de Operação Especial (COE), tome providências visando permitir o embarque e desembarque de barcos no Parque de Lazer Anita Wanderer, voltando assim a utilizar o acesso principal da Avenida Capitão Heitor Mendes.

Após a adoção de diversas medidas da Municipalidade para combate a pandemia do novo Coronavírus, referido Parque de Lazer teve seu acesso principal fechado, obrigando os pescadores a utilizarem um acesso secundário, de difícil acesso.

Isso sem contar a vedação atualmente existente para utilização do local destinado a limpeza de peixes, o que vem gerando vários transtornos aos pescadores.

O ideal seria manter a restrição de uso do parque para acampamento e realização de eventos, mas retirando as diversas outras restrições de utilização, especialmente no que tange a utilização da rampa de acesso e do local destinado a limpeza de peixes.

Ressalta-se, ainda, que Porto Mendes continua sendo frequentada por centenas de pescadores, sendo que as vedações ora impostas também geram prejuízos para a comunidade que lá reside.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 20 de abril de 2020.

CLAUDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 20/04/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário